

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, Seção 1, pág. 214, resolve:

Nº 257 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001460/2024-83, em especial o Despacho nº 91/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2192336).

Art. 1º O(A) servidor(a) ALICE CRISTINA SOUZA LACERDA MELO DE SOUZA, SIAPE nº 1934485, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está designado(a) para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), código FG-1, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Ji-Paraná.

Nº 258 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001525/2024-91, em especial o Despacho nº 94/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2192683)

Art. 1º O(A) servidor(a) JULIANA ALVES GARCIA LEAL, SIAPE nº 2309090, Assistente em Administração, está designado(a) para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) de Cultura, Esporte e Cidadania (CCEC), código FG-2, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Nº 259 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000140/2024-14; bem como o Despacho nº 83/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2190385).

Art. 1º O(A) servidor(a) TIAGO LINS DE LIMA, SIAPE nº 2680492, Analista de Tecnologia da Informação, fica exonerado(a), a partir de 1/3/2024, do Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Nº 260 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000140/2024-14; bem como o Despacho nº 84/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2192289).

Art. 1º O(A) servidor(a) RENAN GUILHERME LEBRE RAMOS, SIAPE nº 1113328, Técnico(a) de Tecnologia da Informação, está nomeado(a), a partir de 1/3/2024, para o Cargo Comissionado de Coordenador(a) de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Nº 262 - Tendo em vista o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria nº 1.148/REIT - CGAB/IFRO, de 7 de julho de 2021 (SEI nº 1308791), bem como os autos do Processo SEI nº 23243.001499/2024-09 e o Despacho nº 87/2024/REIT - PRODIN (SEI nº 2192306).

Art. 1º O(A) servidor(a) FERNANDO DALL IGNA, SIAPE nº 1880422, Professor(a), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, está dispensado(a), a pedido e a partir de 5/2/2024, da Função Gratificada de Coordenador(a) Pro Tempore do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS), código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Que seja realizado Pleito Eleitoral para Eleição do(a) Coordenador(a) de Curso, conforme definido na Portaria nº 2.460/REIT - CGAB/IFRO, de 11 de novembro de 2019 (SEI nº 0750671).

Nº 288 - Tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000964/2024-86.

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 6/2/2024, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga 0976997, Classe E, Nível IV, Padrão 04, ocupado pelo(a) servidor(a) GABRIEL PAIVA DIAS DE SA, SIAPE nº 3010015, lotado(a) na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), com fulcro no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2.581/REIT - CGAB/IFRO, de 28 de dezembro de 2023 (SEI nº 2162859), publicada no DOU nº 247, de 29 de dezembro de 2023, Seção 2, pág. 35, em seu art. 1º,

ONDE SE LÊ:

23243.016181/2023-33	MAHAL MASSAVI EVANGELISTA	DI/01	Ciências Biológicas *	0954321	Guajará-Mirim
23243.015121/2023-01	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DINIZ	DI/01	Engenharia Química***	0711757	Porto Velho Calama
23243.014050/2023-11	LISIANE OLIVEIRA E LIMA LUIZ	DI/01	Letras/Português/**	0954322	Colorado do Oeste

LEIA-SE:

23243.016181/2023-33	MAHAL MASSAVI EVANGELISTA	DI/01	Ciências Biológicas *	0954331	Guajará-Mirim
23243.015121/2023-01	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DINIZ	DI/01	Engenharia Química***	0954332	Porto Velho Calama
23243.014050/2023-11	LISIANE OLIVEIRA E LIMA LUIZ	DI/01	Letras/Português/**	0954333	Colorado do Oeste

As demais disposições permanecem inalteradas.

**CAMPUS JI-PARANÁ****GABINETE****PORTARIA Nº 24/JIPA - CGAB/IFRO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.001599/2024-27, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor FERNANDO FERREIRA PINHEIRO, Mat. Siape nº 1867411, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Extensão Substituto do IFRO Campus Ji-Paraná, código CD-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA CARVALHO PIVETTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****COORDENAÇÃO DE CADASTRO****PORTARIA Nº 362/GAB/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23231.000861.2021-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar a colaboração técnica do servidor Emanuel Araujo Bezerra, do quadro efetivo deste IFRR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2985902, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, pelo período de 1.º/2/2024 a 1.º/2/2025, em conformidade com o Processo 23231.000861.2021-11.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 1.001/IFSP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23306.007363.2023-31, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, PAULO LUIZ VIEIRA, para o cargo de Professor EBT - Educação/Pedagogia, Classe D, Nível I, no Campus São Paulo, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em

23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 728, de 27 de setembro de 2018, publicado no DOU de 26 de outubro de 2018, Edital de Homologação de 23/05/2019 publicado no DOU de 24/05/2019, código de vaga 0954778 (vaga nova redistribuída pela Portaria MEC nº 1888 de 27/09/2023, publicado no DOU de 29/09/2023).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 86, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, resolve:

Art. 1º NOMEAR a servidora ANTONIA AMELIA BARBOSA, matrícula Siape 217\*\*\*\*, para o Cargo de Diretora de Ensino do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont, código CD-03, a partir de 07-02-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS JUIZ DE FORA****GABINETE DO DIRETOR-GERAL****PORTARIA CAMPUSJFA/IFSUDMG Nº 20, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 64/2024 - SJDRGAB,

Considerando o Ofício interno nº 220 / 2024 - JFADDINST (Protocolo SIPAC no 23225.000320/2024-14), subscrito pelo Diretor de Desenvolvimento Institucional, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GUILHERME DOS SANTOS LEITE, matrícula SIAPE 235\*\*\*\*, do exercício da função de Assessor de Desenvolvimento Estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG-02, a partir de 01/02/2024 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA

